

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.089/0001-76**

**AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços Especializados para qualificação da gestão e ofertas da proteção social básica e especial da política de assistência social através de jornada social do município de Cristópolis.

Contratado: **ASP2 CONSULTORIA LTDA**

CNPJ/CPF: **20.658.762/0001-97**

Prazo de Vigência: 18/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 18 de Fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CAMARA**  
Prefeito(a) Municipal



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 048/2025

**Contrato** 035/2025.

**Contratante:** Município de Cristópolis - Ba.

**CNPJ/CPF:** 20.658.762/0001-97

**Contratado:** ASP2 CONSULTORIA LTDA.

**Objeto:** Prestação de Serviços Especializados para qualificação da gestão e ofertas da proteção social básica e especial da política de assistência social através de jornada social do município de Cristópolis.

**Vigência:** 18/02/2025 a 31/12/2025.

**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE :** 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, Lei Federal 14.133/2021.

**CRISTÓPOLIS - BA, 18 de Fevereiro de 2025.**

---

ERIVALDO CONEUNDES DA CAMARA  
Prefeito(a) Municipal